

Resolução nº 010 de 28 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato 004/2003, firmado pela Secretaria Municipal de Educação e Vanildes Sório Neves.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e art. 58, inciso II da Lei Complementar Municipal nº 154, de 14 de novembro de 2012, bem como os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 004/2003, designado anteriormente pela Resolução Nº 064, de 23 de fevereiro de 2021, na qual o Servidor Luiz Cláudio da Silva Filho, matrícula nº 7192, será substituído pela Servidora Tiani Luize Messias Maciel, matrícula 6627.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 17 de janeiro de 2022.

Corumbá-MS, 28 de janeiro de 2022.

Genilson Canavarro de Abreu

Secretário Municipal de Educação

Portaria "P" nº 9 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 7283872b**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>